

Aviso n.º 14 182/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 5, sito no lugar de Barros, freguesia de Gualtar, em que é requerente Carlos Alberto Rodrigues Machado.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611035732

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso (extracto) n.º 14 183/2007

O Dr. António Manuel Pinto da Silva, vereador com funções delegadas da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 20 de Julho de 2007, do vereador com funções delegadas ao abrigo do despacho n.º 6/2007, de 2 de Janeiro, vai proceder-se à discussão pública do pedido de aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2002, de 29 de Janeiro, para o prédio localizado no lugar de Pinheiro de Cima, freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, requerido por Francisco Ribeiro de Castro, residente na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, freguesia e concelho de Fafe. Referente ao lote 2: número de habitações: de 11 para 10; área de implantação de cada fracção de 78 m² para 84 m². Lote 4: alteração do muro de vedação a sul. Áreas de cedência: reformulação do troço final do arruamento, seguindo o indicado pela Estrada de Portugal, E. P. E. Esta alteração implicou a reformulação da zona verde e zona de estacionamento adjacentes (confrontação sul); entre os lotes 1 e 2 (arruamento B), no sentido de harmonizar o traçado do arruamento, foi recuado o muro de vedação do lote 2. Reformulação da zona de passeio junto ao lote 2, nomeadamente com a criação de uma zona verde. O número de lugares de estacionamento foi alterado de 9 para 10. Entre os lotes 1 e 4 (confrontação poente) foi recuado o término da zona de estacionamento em cerca de 10 m, tendo o número de lugares de estacionamento sido reduzido de 16 para 8.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta na Divisão de Obras Particulares e Empreitadas. No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Obras Particulares e Empreitadas.

25 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente, o Vereador, *António Manuel Pinto da Silva*.

2611035895

Aviso (extracto) n.º 14 184/2007

O Dr. António Manuel Pinto da Silva, vereador com funções delegadas da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 20 de Julho de 2007 do vereador com funções

delegadas ao abrigo do despacho n.º 6/2007, de 2 de Janeiro, vai proceder-se à discussão pública do pedido de aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2004, de 22 de Março, para o prédio localizado no lugar de Lameiros, freguesia de Refojos, concelho de Cabeceiras de Basto, requerido por José Vicente Fernandes Vieira de Castro, residente na Rua da Suécia, 105, 3.º, direito, concelho de Fafe, referente ao lote 2, nomeadamente no aumento da área de implantação de 924 m² para 1040 m², no aumento da área de construção acima do solo de 924 m² para 1040 m², no aumento da volumetria de 4620 m³ para 5200 m³ e na alteração do coeficiente de ocupação do solo de 2,64 m³/m² para 2,97 m³/m².

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta na Divisão de Obras Particulares e Empreitadas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Obras Particulares e Empreitadas.

25 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente, o Vereador, *António Manuel Pinto da Silva*.

2611035907

CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

Aviso n.º 14 185/2007

Alteração ao alvará de loteamento n.º 2/78 — Discussão pública

Atílio dos Santos Nunes, presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, torna público que, durante 15 dias a contar dos 8 dias seguintes ao da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, se encontra exposto no átrio dos Paços do Concelho, nesta vila de Carregal do Sal e aberto a discussão pública, o 1.º aditamento/alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 2/78, requerido por Beatriz Maria Cardoso Fontes e outros.

O processo de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/78, ora mencionado, estará instruído com a informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor na comunicação social e afixados nos lugares públicos do costume por todo o concelho de Carregal do Sal.

E eu, *António Manuel Ribeiro*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

13 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes*.

2611035822

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aviso (extracto) n.º 14 186/2007

Concursos internos de acesso geral

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 5 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, os concursos internos de acesso geral, para as categorias abaixo indicadas, para provimento dos seguintes lugares:

Concurso I — um lugar de técnico superior de arquitectura paisagista de 1.ª classe;

Concurso II — um lugar de assistente administrativo principal.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Os concursos são válidos para as vagas postas a concurso.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

5 — Conteúdos funcionais:

Concurso I — é o constante no despacho n.º 22 511/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Novembro de 2004;

Concurso II — é o constante no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — O local de trabalho situa-se na área do município de Castro Marim.

7 — Remuneração — o correspondente ao índice mais aproximado que couber na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, não podendo resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

Concursos I e II — estar nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

Concurso I — preencher as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;

Concurso II — preencher as condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha normalizada, tamanho A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Castro Marim, Rua do Dr. José Alves Moreira, 10, 8950-138 Castro Marim, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

9.2 — Do requerimento, indicado o lugar a que o candidato pretende concorrer, deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, número de contribuinte, naturalidade, nacionalidade, filiação, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e respectivo arquivo de identificação, residência, código postal e número de telefone);

b) Situação profissional, com indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo e função;

c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9.3 — Juntamente com os requerimentos de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais poderão ser dispensados para admissão ao concurso, com excepção do exigido na alínea c) do citado artigo, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão;

b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde o funcionário exerce funções, onde conste a categoria que possui, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública e autárquica e especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;

c) Certidão comprovativa da classificação de serviço nos últimos três anos;

d) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado.

9.4 — Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem nos respectivos processos individuais.

10 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

11 — Para valoração da avaliação curricular o júri adoptará a seguinte fórmula:

Concurso I:

$$AC = 0,1 \times HL + 0,3 \times (EP + FP + CS)$$

em que:

AC=avaliação curricular;

HL=habilitações literárias;

EP=experiência profissional;

FP=formação profissional;

CS=classificação de serviço;

0,1 e 0,3=coeficientes de ponderação;

Concurso II:

$$AC = \frac{(HA + FP + EP)}{3}$$

em que:

AC=avaliação curricular;

HA=habilitações académicas;

FP=formação profissional;

EP=experiência profissional.

12 — Para valoração da entrevista profissional de selecção o júri adoptará a seguinte fórmula:

Concurso I:

$$EPS = APR + APE$$

em que:

EPS=entrevista profissional de selecção;

APR=aptidão profissional;

APE=aptidão pessoal;

Concurso II — a entrevista profissional de selecção será classificada de 8 a 20 valores e serve para avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo os seguintes factores:

a) Conhecimento do conteúdo funcional dos lugares;

b) Relacionamento interpessoal e fluência verbal;

c) Capacidade de análise e síntese;

d) Clareza de raciocínio.

13 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, será obtida através da seguinte fórmula:

Concurso I:

$$CF = 0,5 \times AC + 0,5 \times EPS$$

em que:

CF=classificação final;

AC=avaliação curricular;

EPS=entrevista profissional de selecção;

0,5=coeficiente de ponderação;

Concurso II:

$$CF = \frac{(AC \times 3) + (EP \times 2)}{5}$$

em que:

CF=classificação final;

AC=avaliação curricular;

EPS=entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção constam das actas do júri do concurso I de 16 de Julho de 2007 e do concurso II de 11 de Julho de 2007, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — A relação dos candidatos admitidos prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada no edifício dos Paços do Concelho.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados, nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

17 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Composição do júri — o júri dos concursos terá a seguinte constituição:

Concurso I:

Presidente — Filomena Pascoal Sintra, vereadora a tempo inteiro.

1.º vogal efectivo — António José Santos Pereira, chefe de divisão de Obras Municipais e Manutenção.

2.º vogal efectivo — Cátia Sofia Lóios Susano, técnica superior de 1.ª classe.

1.º vogal suplente — Carlos Filipe Martins do Nascimento, chefe de divisão de Gestão Financeira.

2.º vogal suplente — Nélia Jesus Caldeira Viegas Matias, técnica superior de 1.ª classe.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Concurso II:

Presidente — Nuno Miguel Gonçalves Pereira, vereador a tempo inteiro.

1.º vogal efectivo — Carlos Filipe Martins do Nascimento, chefe de divisão de Gestão Financeira.

2.º vogal efectivo — Paulo Sérgio Mestre Simão, técnico superior de 2.ª classe.

1.º vogal suplente — António Manuel Gomes Saloio, chefe de secção.

2.º vogal suplente — José Carlos Trindade Nunes, chefe de secção.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Fernandes Estevens*.

2611035808

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 14 187/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Julho de 2007 e no uso da competência que me confere o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, reclassifiquei, nos termos da alínea e) do artigo 2.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º, do referido diploma, o cantoneiro de arruamentos do quadro privativo desta Câmara Municipal Manuel Agostinho Portugal Ferrão para a categoria de jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 204, da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

2611035776

Aviso n.º 14 188/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Julho de 2007 e no uso da competência que me confere o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, reclassifiquei, nos termos da alínea e) do artigo 2.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º, do referido diploma, o jardineiro do quadro privativo desta Câmara Municipal Aristides Cabral Proença Rodrigues para a categoria de encarregado do pessoal auxiliar, do grupo de pessoal auxiliar, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 214, da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

2611035790

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 14 189/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 13 de Fevereiro de 2004 do director municipal de Recursos Humanos, proferida no uso da competência delegada, foi deferida a exoneração do aprendiz de electricista Luís Manuel e Melo dos Santos Almeida, a partir de 1 de Setembro de 2003.

24 de Julho de 2007. — O Chefe de Divisão, *Pedro Costa*.

3000133340

Aviso n.º 14 190/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do director municipal de Recursos Humanos, proferida no uso da competência subdelegada pelo despacho n.º 211/P/2003, foi deferido o regime especial da semana de quatro dias, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, do engenheiro civil de 1.ª classe António Manuel Baleiras Lopes, a partir de 3 de Dezembro de 2003.

24 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão, *Maria Teresa Pércheiro*.

3000124986

Aviso n.º 14 191/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 4 de Setembro de 2003 do vereador José Moreira Marques, proferido no uso da competência delegada pelo despacho n.º 199/P/2003, foi deferida a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do

artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, do engenheiro civil de 1.ª classe José Manuel Fernandes de Carvalho Almeida, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

24 de Julho de 2007. — O Chefe de Divisão, *Pedro Costa*.

3000132566

Aviso n.º 14 192/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 4 de Setembro de 2003 do vereador José Moreira Marques, proferido no uso da competência delegada pelo despacho n.º 199/P/2003, foi deferida a licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, do auxiliar administrativo Nuno Miguel Pereira Lourenço, a partir de 20 de Outubro de 2003.

24 de Julho de 2007. — O Chefe de Divisão, *Pedro Costa*.

3000125393

Aviso n.º 14 193/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 14 de Novembro de 2003 do vereador José Moreira Marques, foi deferida a licença de longa duração do arquitecto paisagista de 1.ª classe Miguel da Silva Araújo Simões Carrelo, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003.

24 de Julho de 2007. — O Chefe de Divisão, *Pedro Costa*.

3000127103

Aviso n.º 14 194/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 27 de Novembro de 2003 do director municipal de Recursos Humanos, foi deferida a rescisão do contrato administrativo de provimento do fiscal municipal de abastecimentos de 2.ª classe Paulo Eduardo Barros Prisco, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2003.

24 de Julho de 2007. — O Chefe de Divisão, *Pedro Costa*.

3000128781

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 14 195/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Julho de 2007, foi concedida à assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta autarquia Dulce Maria Soares Ramos de Sousa a prorrogação da licença sem vencimento por um ano, com início no dia 4 de Setembro de 2007, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

23 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611035820

Rectificação n.º 1228/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2007, a p. 19 868, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 12 564/2007, relativo a concursos externos de admissão a estágio em carreiras técnicas superiores.

Assim, no concurso n.º 16/2007, rectifica-se que onde se lê:

«h) Regulamento do Plano Director Municipal de Loulé — Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/95, de 24 de Agosto.»

deve ler-se:

«h) Regulamento do Plano Director Municipal de Loulé — Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/95, de 24 de Agosto, e respectivas alterações.»

e no concurso n.º 17/2007, onde se lê:

«j) Regulamento do Plano Director Municipal de Loulé — Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/95, de 24 de Agosto.»

deve ler-se:

«j) Regulamento do Plano Director Municipal de Loulé — Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/95, de 24 de Agosto, e respectivas alterações.»

19 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611035708